



PORTARIA Nº 282/07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Aparecida Furtado Amanajás**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 283622
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36917/2008

SERVIDOR(A) : **Juciane do Rosário Teixeira**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 312193
QUINQUÊNIO : 10/05/1999 a 07/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37270/2008

SERVIDOR(A) : **Janina Barroso dos Santos**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 620157
QUINQUÊNIO : 03/07/2000 a 01/07/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36920/2008

SERVIDOR(A) : **Junior Soares Corrêa**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 412686
QUINQUÊNIO : 25/06/1996 a 23/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36506/2008

SERVIDOR(A) : **Helaine Monteiro da Silva**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 249394
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37264/2008.

Macapá-AP, em 09 de Julho de 2008.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração